

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	1
UNIFAE	5
ATOS DO LEGISLATIVO	6
PORTARIA	6
EDITAIS	7
CCZ	7
CMDPcD	8
FINANÇAS	13
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	13
PROTOCOLO	13
RECURSOS HUMANOS	15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15
SECRETARIA	24
PORTARIAS	24

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO – IPSJBV N ° 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista –SÃO JOÃO PREV, por seu Superintendente, no uso das suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 01/2018 para o cargo de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral, abaixo relacionada, para comparecer ao Recursos Humanos do SÃO JOÃO PREV, situado na Rua Senador Saraiva, nº 136 – Centro, das 8:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR PREVIDENCIÁRIO 2 – ÁREA GERAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

11º) MATHEUS OLIVEIRA ROMEIRO
RG: 49.614.628-2 SSP SP

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (25/10/2021).

SÉRGIO VENICIO DRAGÃO
Superintendente

PORTARIA 74/2021

SÉRGIO VENICIO DRAGÃO,
Superintendente do Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do Município de São
João da Boa Vista, no uso de suas atribuições
legais,

Considerando que a Sra. JÉSSICA
HISAE IWAMA, portadora do RG: 47.788.059-9
SSP-SP, classificada em 10º lugar no Concurso
Público IPSJBV nº 01/2018, manifestou sua
desistência em tomar posse no cargo de
Auxiliar Previdenciário 2 - Área Geral,
constante do Anexo I, da Lei Complementar
Municipal nº 4.207/2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 25 de
outubro de 2021, os efeitos da Portaria nº 73,
de 05 de outubro de 2021.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor
na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 25 de outubro de 2021.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as
disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João da Boa
Vista, aos vinte e cinco dias do mês de outubro
de dois mil e vinte e um (25/10/2021).

SÉRGIO VENICIO DRAGÃO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de
São João da Boa Vista – SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 75/2021

SÉRGIO VENICIO DRAGÃO,
Superintendente do Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do Município de São
João da Boa Vista, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de
Auxiliar Previdenciário 2 - Área Geral,
constante do Anexo I, da Lei Complementar
Municipal nº 4.207/2017, o Sr. **MATHEUS**
OLIVEIRA ROMEIRO, portador do RG:
49.614.628-2 SSP SP, classificado em 11º lugar
no Concurso Público IPSJBV nº 01/2018.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do
artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo
de 15 (quinze) dias, a contar da data da
publicação deste ato, para a posse no
respectivo cargo público, prorrogável por igual
período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as
disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João da Boa
Vista, aos vinte e cinco dias do mês de outubro
de dois mil e vinte e um (25/10/2021).

SÉRGIO VENICIO DRAGÃO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da
Boa Vista – SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 76/2021

“Concede aposentadoria à servidora
Senhora DARLENE MARIA BINELI”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO,
Superintendente do Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do Município de São
João da Boa Vista, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pela Lei Complementar nº
4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora
DARLENE MARIA BINELI é servidora pública
municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do
processo eletrônico 033/2021, referente à
aposentadoria por idade, com proventos
proporcionais ao tempo de contribuição, sem
paridade, e decisão tomada pelo Conselho
Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/11/2021
à servidora Senhora **DARLENE MARIA BINELI**,
RG nº 14.100.230-X, matrícula 42990, cargo
PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO
BÁSICA, aposentadoria voluntária por idade,
com proventos proporcionais à 25/30 (vinte e
cinco trinta avos), sem paridade, de acordo
com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea “b” da
Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, com efeitos a partir de
01/11/2021.

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João da Boa
Vista, aos vinte e sete dias do mês de outubro
do ano de dois mil e vinte e um (27/10/2021).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da
Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 77/2021

“Concede aposentadoria à servidora
Senhora NATALIA RINKE STURARO”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO,
Superintendente do Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do Município de São
João da Boa Vista, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pela Lei Complementar nº
4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora
NATALIA RINKE STURARO é servidora pública
municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do
processo eletrônico 041/021, referente à
aposentadoria por tempo de contribuição, com
proventos integrais e paridade, e decisão
tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/11/2021
à servidora Senhora **NATALIA RINKE**
STURARO, RG nº 15987145, matrícula 24400,
cargo COZINHEIRO, aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição, com proventos
integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da
Emenda Constitucional nº 47/05, combinado
com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal
2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, com efeitos a partir de
01/11/2021.

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João da Boa
Vista, aos vinte e sete dias do mês de outubro
do ano de dois mil e vinte e um (27/10/2021).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da
Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 78/2021

“Concede aposentadoria à servidora
Senhora MARIA JULIANA JOVEM DOMINATO”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO,
Superintendente do Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do Município de São
João da Boa Vista, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pela Lei Complementar nº
4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora MARIA
JULIANA JOVEM DOMINATO é servidora
pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do
processo eletrônico 080/2021, referente à
aposentadoria por invalidez, com proventos
correspondentes à 100% (cem por cento) do
resultado da média aritmética, sem paridade, e
decisão tomada pelo Conselho Administrativo
do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/11/2021
à servidora Senhora **MARIA JULIANA JOVEM
DOMINATO**, RG nº 29.152.164-2, matrícula
35250, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO,
aposentadoria por invalidez, com proventos
correspondentes à 100% (cem por cento) do
resultado da média aritmética, sem paridade,
de acordo com o Art. 40, §1º, inciso I e §§3º, 8º
e 17 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, com efeitos a partir de
01/11/2021.

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João da Boa
Vista, aos vinte e sete dias do mês de outubro
do ano de dois mil e vinte e um (27/10/2021).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da
Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 79/2021

“Concede pensão ao dependente do
servidor Senhor JOSE HENRIQUE DE
OLIVEIRA”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO,
Superintendente do Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do Município de São
João da Boa Vista, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pela Lei Complementar nº
4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o servidor público
municipal aposentado Senhor JOSE
HENRIQUE DE OLIVEIRA era segurado deste
Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do
processo eletrônico - 83/2021, referente à
solicitação de pensão por morte por
APARECIDA DE FATIMA LOURENCO DA
SILVA OLIVEIRA e decisão tomada pelo
Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 21/09/2021
ao cônjuge do servidor municipal aposentado
falecido, Senhora **APARECIDA DE FATIMA
LOURENCO DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do
RG nº 13.097.826-7 SSP SP, pensão por morte
com proventos integrais, nos termos do art. 40,
§7º, inciso I da Constituição Federal, com
paridade, nos termos do art. 6º A da EC 41/03
(incluído pela EC 70/12) e combinado com a
Lei Complementar municipal nº 4.384/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, com efeitos retroativos
a 21/09/2021.

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João da Boa
Vista, aos vinte e sete dias do mês de outubro
do ano de dois mil e vinte e um (27/10/2021).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da
Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 80/2021

“Concede aposentadoria ao servidor
Senhor EDSON GONCALVES MORAIS”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO,
Superintendente do Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do Município de São
João da Boa Vista, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pela Lei Complementar nº
4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor EDSON
GONCALVES MORAIS é servidor público
municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do
processo eletrônico 106/2021, referente à
aposentadoria especial, conforme Súmula
Vinculante nº 33 do STF e decisão tomada pelo
Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/11/2021
ao servidor Senhor **EDSON GONCALVES
MORAIS**, RG nº 21.846.008, matrícula 12063,
cargo **MOTORISTA ESPECIALIZADO**,
aposentadoria especial, conforme Súmula
Vinculante nº 33 do STF, nos termos do art. 40,
§4º, III, da Constituição Federal, c/c o art. 57,
§1º, da Lei nº 8.213/91, com proventos
calculados pela média, sem paridade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, com efeitos a partir de
01/11/2021.

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João da Boa
Vista, aos vinte e sete dias do mês de outubro
do ano de dois mil e vinte e um (27/10/2021).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da
Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

UNIFAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Reitor do Centro
Universitário das Faculdades Associadas de
Ensino – FAE, convoca a candidata, abaixo
relacionada, aprovada no Processo Seletivo de
Provas e Títulos para formação de Cadastro
Reserva para o emprego público temporário de
Professor Assistente, Grupo Ocupacional do
Magistério, Edital n.º 02/2021, a comparecer no
Setor de Administração de Recursos Humanos
do UNIFAE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a
contar da data de publicação deste Edital, no
horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às
17h00, para tratar de assunto relacionado à
sua contratação.

PROFESSOR ASSISTENTE - PSICOLOGIA

Classificação Nome

2º Patrícia Oliveira de Lima Bento

O não comparecimento no prazo de 15
(quinze) dias após a publicação deste edital,
implicará em renúncia ao emprego.

São João da Boa Vista, 22 de outubro
de 2021.

Prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira
Reitor

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 031, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.021

Eu, RUI NOVA ONDA, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando de minhas atribuições legais e regimentais, BAIXO a seguinte ...

PORTARIA:

REGULAMENTA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Os integrantes da imprensa, rádio, televisão, sites, páginas de redes sociais, blogs de cunho noticioso e similares, deverão ser credenciados para o acompanhamento dos trabalhos de cada sessão legislativa, ordinária, extraordinária, solenes ou quaisquer outras nas dependências da Câmara Municipal, mais especificamente no Salão do Arquivo (mezanino), na forma do Art. 266 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o que deverá ser feito anualmente.

Art. 2º - São pré-requisitos para o credenciamento, a apresentação de:

I – Cópia do RG e CPF do jornalista ou responsável pelo veículo de comunicação;

II – Declaração ou cópia de comprovante de endereço do veículo de comunicação;

III – Pessoa jurídica, cópia da inscrição no CNPJ ou MEI;

IV – Preenchimento de ficha cadastral de credenciamento.

Art. 3º - Os agentes da imprensa, rádio, televisão, sites, páginas de redes sociais, blogs de cunho noticioso e similares, que desrespeitarem o Regimento Interno da Câmara Municipal ou o disposto nesta Portaria, bem como não atenderem as condições inseridas na presente Portaria, não poderão acompanhar os trabalhos legislativos de dentro da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018, de 18 de novembro de 2.020.

PUBLIQUE-SE.

RUI NOVA ONDA

Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (26.10.2021).

EDITAIS

CCZ

Laudas

Laudas para publicação em Jornal Oficial.

PUBLIQUE-SE

Proc. 14179/21 – Júlio César Chaves
Rua Luiz Hyppolito Combe, 205 – Vila Valentim–
SJBV/SP,

Lavrado Auto de Infração 13347/AL em
25/10/2021, conforme disposto no artigo 4º da Lei
Municipal 3.798, de 26 de fevereiro de 2015 e no
inciso III do art. 122 da Lei Estadual 10.083, de 23
de setembro de 1998. Falta de manutenção do
imóvel com a poda de mato alto e remoção de
situações que propiciam a proliferação do Aedes
Aegypti.

Publique-se.

São João da Boa Vista, 26 de outubro de 2021.

Michelle Santamarina
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental
em substituição

Laudas

Laudas para publicação em Jornal Oficial.

PUBLIQUE-SE

Proc. 14240/21 – Tânia Regina Nery de Oliveira
Leite Rene Teresinha de Oliveira Nery (Espólio)/
Rua Pernambuco, 762 – DER– SJBV/SP,

Lavrado Auto de Infração 13225/AL em
25/10/2021, conforme disposto nos artigos 1º,
2º, 3º, incisos XIX, XXV, XXX, 38 e 39 da Lei
Municipal 4.013 de 18 de julho de 2016; artigos
350, 353 inciso I, 354, 355 §1º, inciso IV e § 2º,
357, 358 parágrafo único, inciso IV, 570 incisos
XXV e XXX, 572 e parágrafo único e 539 do
Decreto Estadual 12.34227 de setembro de 1978.
Falta de manutenção das condições higiênicas do
imóvel situado na Nadir Dias Molina, 376 – Jd.
Resedás II – SJBV, com criadouros com larvas de
Aedes Aegypti e proliferação de outros mosquitos.

Publique-se.

São João da Boa Vista, 26 de outubro de 2021.

Michelle Santamarina
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental
em substituição

CMDPcD**ATA DO VI FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (29/09/2021), às treze horas, teve início o VI Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizado no formato online em razão das restrições causadas pela pandemia da Covid-19. Com as presenças dos conselheiros e convidados que preencheram a lista de presença. Luiz Gustavo Rodrigues Gasparino, assessor do Departamento de Comunicação Social faz a abertura do Fórum e apresenta o tema "Cenário atual e futuro na implementação dos direitos da pessoa com deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo". Esclarece que durante o Fórum serão discutidas propostas de políticas públicas que serão encaminhadas para o Município, Estado e União e se houver algum interessado em representar o município na Conferência Estadual será disponibilizado link com formulário a ser preenchido, ainda ao final do evento será realizado eleição de conselheiros da sociedade civil para mandato de 2021/2023. Antes de passar a palavra as autoridades, é exibido o Hino Nacional Brasileiro. A presidente do Conselho Christiane Maria de Almeida Noronha Bedin inicia agradecendo a presença das autoridades: Carmen Eliza Garcia, diretora do Departamento de Assistência Social e José Fernando Bruno, chefe de gabinete e representante da prefeita municipal, faz um breve relato sobre as atividades do Conselho e como a pandemia do novo Coronavírus adiou vários projetos do Conselho. Passa a palavra para a diretora do Departamento de Assistência Social que também faz seu agradecimento e esclarece sobre o Plano de Mobilidade Urbana e a Cidade Acessível. Representando a prefeita, o chefe de gabinete José Fernando Bruno faz sua saudação a todos os presentes e esclarece que a prefeita é muito preocupada com a questão dos deficientes físicos e se coloca à disposição enquanto poder público. Luiz Gustavo esclarece que houve um problema pessoal com a palestrante e que estavam tentando o contato com a mesma e que se possível até o final da conferência seria trazida a palestra com a Dra. Regina Maria Sabia Darini Leal. Maria de Lourdes Juvêncio saúda a todos e esclarece que como não houve a palestra inicial fará um breve apanhado sobre o tema central para poder então entrar na discussão dos eixos. Os eixos temáticos

para levantamento de propostas foram os seguintes: Eixo 01: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando à participação das pessoas com deficiência. Eixo 2: Garantia do acesso das pessoas com deficiência às Políticas Públicas. Eixo 3: Financiamento das Políticas Públicas da pessoa com deficiência. Eixo 4: Direito e acessibilidade. Eixo 5: Desafios para a comunicação universal. Maria de Lourdes esclarece que foi feita reunião do Conselho em conjunto com as entidades representativas da cidade para o levantamento de propostas para deliberação durante o Fórum. O documento com as propostas levantadas e aprovadas em plenária estão anexadas nesse documento. Durante a realização do evento não houve inscritos para representação de delegados na Conferência Estadual. É realizado a leitura da relação das pessoas que preencheram o formulário interessados em se tornarem conselheiros de direito, mas como não houve quórum suficiente para votação, ficou definido fazer uma reunião para decidir sobre a nova composição. Nada mais havendo a tratar, o Fórum foi encerrado e eu, Beatriz Borges Caetano, 1ª Secretária, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente, gestão 2018/2021.

CHRISTIANE MARIA DE ALMEIDA N. BEDIN
Presidente do CMDPcD

BEATRIZ BORGES CAETANO
1ª Secretária do CMDPcD

ANEXO – PROPOSTAS DELIBERADAS

VI FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
<i>"Cenário atual e futuro na implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo"</i>			
Eixo 01: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurado à participação das pessoas com deficiência			
PROPOSTA	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
Ampliar a divulgação nas mídias sociais sobre a existência do CMDPcD, além das criações de calendários de eventos, com pautas de reuniões, conferências, audiências.	X		
Ofertar a criação de espaços para a população realizar debates sobre a importância do CMDPcD.	X		
Capacitações para conselheiros dos Conselhos da Pessoa com Deficiência.	X	X	X
Criar possibilidades e espaços de presença para a população, afim de construir uma política pública. Estabelecer espaços de controle social que exercem um papel importante na construção coletiva, pois permitem o controle das demandas e deliberações colocadas pela sociedade organizada.	X	X	X
Viabilizar a realização de um Censo de pessoas com deficiências no Município, a fim de colher informações fidedignas sobre essa demanda para direcionar e orientar o planejamento de políticas públicas que atendam essas pessoas.	X		
Eixo 02: Garantia do acesso das pessoas com deficiência às Políticas Públicas			
PROPOSTA	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
Disponibilizar acessos a munícipe deficientes e um acompanhante, em utilizar gratuitamente teatros, shows e todos os eventos realizados pela cidade de São João da Boa Vista.	X		

Firmar uma parceria com o Conselho Municipal de Saúde, para que tenha um método de avaliação para que o deficiente tenha atendimento prioritário.	X		
Em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, promover palestras de prevenção de deficiência baseadas em informações da OMS sobre deficiência evitáveis.	X		
Melhoria de capacitação, para diferentes deficiências, disponibilizando cursos gratuitos, informações, para o primeiro emprego, com serviços voltados para a profissão do deficiente na qual o mesmo consiga desenvolver, sem haver frustração/demissão. Através de cursos e atendimentos.	X		
Meio de contato para denúncias, reclamações e desrespeito assegurado ao Deficiente.	X		
Divulgação dos serviços existentes no município para as pessoas com deficiência.	X		
Implantação do serviço de alta complexidade – Residência Inclusiva.			X
Implantação do serviço de média complexidade – Centro Dia de Referência para Pessoa com deficiência, assim como existe o de idosos.	X	X	
Ampliar o acesso à construção de políticas e programas que fortalecendo a luta da pessoa com deficiência que assegurem acessibilidade e tecnologias assistivas.	X	X	X
Fomentar políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, doenças raras e degenerativas, interface da educação, saúde e assistência social, bem como regulamentar protocolos de atendimento judicial para pessoa com deficiência intelectual maior de 18 anos em situação de vulnerabilidade.		X	X
Eixo 03: Financiamento das Políticas Públicas da pessoa com deficiência;			
PROPOSTA	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
Viabilizar o aumento de repasses para os serviços que atendem as Pessoas com Deficiência, visando aumentar o número de atendidos.	X	X	X

Ampliar repasses de recursos financeiros para a realização de capacitação continuada para os Conselhos Municipais.	X		
Criar propostas relacionadas ao desenvolvimento de orçamentos e recursos destinados a pessoa com deficiência, tendo em vista metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.	X	X	X
Aumentar o critério de renda para acesso ao BPC, incluindo pessoas com doenças graves e incapacitantes para o trabalho, podendo haver mais de um beneficiário por família e não considerando o BPC-LOAS para cálculo de renda.			X
Disponibilizar maiores recursos financeiros para as <u>OCSs</u> destinadas aos <u>PCDs</u> de maneira que possa ser garantido que todas as necessidades dos usuários sejam atendidas, que o local seja acessível a todos e com os recursos necessários.	X		
Eixo 04: Direito e acessibilidade			
PROPOSTA	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
Realizar atividades informativas para a população sobre o conceito de deficiência definido pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, de forma com que mais pessoas tenham acesso ao que é considerado deficiência. Ter informação a todos de forma simples e de fácil entendimento.	X		
Realizar ações, palestras, cursos e informativos nas instituições de ensino, empresas, redes sociais e locais públicos sobre papel do Ministério Público e de Estados e Municípios no cumprimento, fiscalização e penalização garantidos pela Lei Brasileira de Inclusão. Toda a informação aos deficientes e suas famílias são de suma importância.	X		
Realizar maior articulação da rede <u>socioassistencial</u> com as <u>OSCs</u> destinadas a PCDs para melhores encaminhamentos e garantia de direitos.	X		
Realizar atividades informativas para a população sobre os direitos garantidos aos PCDs e locais que podem buscar para garantir esses direitos e/ou realizarem denúncias de violação.	X		

Garantir maior acessibilidade urbanística, arquitetônica e de transporte aos PCDs.	X	X	X
Adaptar os prédios públicos, afim de facilitar e garantir o acesso dos munícipes com deficiência.	X		
Implantação de serviços de reabilitação para pessoas que apresentam demanda.	X		
Ampliar e fornecer a manutenção de equipamentos (bengalas, cadeiras de rodas, etc) para as pessoas com deficiência.	X		
Criar estratégias de inclusão de sistemas de comunicação e ambientação completos, incluindo centrais de informação com som, assim como pequenos elementos com informação sonora através do toque (<u>talking signs</u>), informações táteis como mapas táteis, utilização de Braille conjugadas à aplicação de informação textual também tátil, contribuindo com informações eficientes para todos os grupos através da audição, tato e visão. Ainda, um sistema de sinalização completo deve contemplar entre seus elementos gráficos, por exemplo, pictogramas desenvolvidos para atender/beneficiar não apenas os usuários totalmente habilitados, mas também as pessoas com deficiência mental, lesões cerebrais traumáticas, doença de Alzheimer, déficit de aprendizagem e também o número ainda maior de usuários analfabetos funcionais.	X	X	X
Eixo 05: Desafios para comunicação universal.			
PROPOSTA	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
Ofertar aulas gratuitas para a Comunidade de libras e braile.	X		
Viabilizar na grade curricular municipal aulas de libras e braile.	X		
Combinar nos meios de comunicação função dos diferentes tipos de pessoa com deficiência, considerando, simultaneamente, recursos táteis, sonoros e visuais, é um dos princípios do desenho universal, possibilitando o uso com autonomia por pessoas com deficiência, seja visual, auditiva, cognitiva ou múltipla.	X	X	X

FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0534.835 -99. Tomador: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP. Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal por meio da FINISA. Objeto do Contrato: Financiamento no valor de R\$ 25.000.000,00 proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com finalidade única e exclusiva de financiar Despesas de Capital discriminadas do Anexo I do Aditivo. O inteiro teor do Contrato e Aditivo encontram-se à disposição no Departamento de Finanças, situado na Rua Carlos Kielander, 366, Centro, São João da Boa Vista/SP.

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO

São João da Boa Vista, 28 de outubro de 2021.

**FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA
LANCHONETE ME**
RUA ANTÔNIO MACHADO, Nº 444, SÃO
LÁZARO
São João da Boa Vista – SP
Processo 13427/2020-6

Notificamos V. S^a que o processo acima citado, encontra-se no setor de fiscalização, aguardando o recolhimento da multa do art.º 277 do CTM no valor de R\$ 337,80 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), por não ter comunicado o encerramento de atividades dentro do prazo, de acordo com parágrafo II do art.º 277 da lei complementar 4177 de setembro de 2017, do CTM.

Concedemos um prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta para recolhimento ou interposição de recurso. Caso não atendido, será enviado o auto de infração com prazo para regularização, e possível inscrição em dívida ativa para posterior cobrança judicial.

Setor de Fiscalização Tributária

Sem mais no momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente

Horário de atendimento: segunda a sexta, das
12:30h às 16:30.

PROPOSTA DE BLOQUEIO EMPRESA SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL QUEBRADAS
BUZON EIRELI

RUA WANDENKOLK, Nº 26, LOJA 02,
CENTRO

CNPJ: 20.786.932/0001-19

CMC: 19310

PROTOCOLO

CPAD – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Informação Técnica CPAD - 006/2021

Assunto: Publicação de Descartes de Documentos

Destino: Assessoria de Comunicação

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos nomeada pela Portaria nº 14.404 de 22 junho de 2017, torna PÚBLICA a relação de documentos a serem descartados conforme Termos de Descartes 008/2021 e 009/2021.

Em conformidade com os prazos definidos na tabela de temporalidade de documentos aprovada através do Decreto nº 5.539, de 13 de outubro de 2016, os documentos permanecerão no setor de Arquivo Público, sito na Av. Américo Vaz. Lima, nº 160, Bairro Capituva, pelo prazo de 30 dias a partir desta publicação. O horário de funcionamento do setor de Arquivo Público é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs. Os interessados poderão requerer vista, desentranhamento ou cópias de documentos ou peças do processo, mediante petição, devidamente instruída com a qualificação e demonstração de legitimidade e interesse do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Após o encerramento do prazo os documentos serão encaminhados para seu descarte.

(Obs:- todos os processos

serão descartados na forma física, porém mantendo-se arquivados na forma digital).
 Documentos a Serem Descartados:
 Procedeu a eliminação dos processos do tipo 13 (Procs Procon), do ano de 2016, sendo 0.463 processos, ref. ao termo 008/2021 e eliminação dos processos do tipo 7 (Procs. Engenharia), do ano de 2012, sendo 1.422 processos, ref. ao termo 009/2021 totalizando 1.885, correspondente a 48 pastas A-Z.

Termo de Descarte 008/2021, tipo 13 (Procs. Procon) – ano de 2016

Assunto	Quantidade
SAÚDE	4
HABITAÇÃO	3
PRODUTOS	99
SEGUROS	10
SERVIÇOS	54
ELEKTRO	15
TELEFONIA FIXA E MÓVEL	189
SABESP	3
CONSÓRCIO	5
FINANCEIRO	81
Total de processos descartados neste Termo:	463

Termo de Descarte 009/21, tipo 7 (Procs. Engenharia) - ano de 2012

Assunto	Quantidade
CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO	144
LICENÇA PARA AMPLIAÇÃO/ REFORMA OU DEMOLIÇÃO	102
ATESTADO	6
CERTIDÕES DE LANÇAMENTO, Nº, RUA, ETC	18
CERTIDÃO DE USO DO SOLO	122
SOLICITAÇÃO DE NÚMERO	103
AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS NA CALÇADA	13
ALVARA DE SOM	40
TRANSFERENCIA DE PLANTA	3
ALVARA DE VISTORIA PARA FIRMAS	772
CREDENCIAL DE ZONA AZUL	5
CANCELAMENTO DE PLANTA	1
ALVARA PARA MUSICA	5
OUTRAS SOLICITAÇÕES NÃO CADASTRADAS - ENGENHARIA	48
CERTIDÃO	40
Total de processos descartados neste Termo:	1422

CPAD , 28 de outubro de 2021.

Alexandre Aparecido de Souza
Presidente da CPAD

RECURSOS HUMANOS

EDITAL N.º 02/2021
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista CONVOCA os candidatos inscritos e efetivados no presente Concurso Público para realizarem a Prova Objetiva no dia 07 de novembro de 2021.

Os candidatos deverão verificar no Edital de Convocação Completo o horário e local de realização das provas.

Fica altamente recomendável à chegada antecipada ao local de provas para evitar aglomerações na entrada. Os candidatos deverão comparecer ao local das Provas munidos do Cartão de Convocação, Documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha, máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel a 70° para higienização das mãos e, se quiser, luva plástica transparente. Aconselha-se que o candidato leve máscara reserva para troca, caso seja necessário, durante a aplicação das provas.

O Edital de Convocação completo está à disposição dos interessados nos sites www.saojoao.sp.gov.br e www.ipefae.org.br.

São João da Boa Vista, 29 de outubro de 2021

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. Engª 10838/21 – Joaquim Honório Gonçalves
 Rua Coronel José Procópio, nº557, esquina com Rua Coronel Ernesto de Oliveira – Vila Conrado – SJBV/SP
 Responsável técnico: Eduardo Amaral Ciacco - CREA: 5061413114
 Publique-se.

Proc. Engª 7477/21 – Luciana Scantamburlo Scatolin
 Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos, S/N- Lote 25 da Quadra “E” – Loteamento Residencial e Comercial Parque Alvorada – SJBV/SP
 Responsável técnico: Fábio Nicolau Moreira - CREA: 5063800124
 Publique-se.

Proc. Engª 7503/21 – Alessandra Rodrigues Lima da Fonseca
 Rua João Manoel Bernardo, Lote 23, Quadra 23 – Jardim Aurora – SJBV/SP
 Responsável técnico: Fábio Nicolau Moreira - CREA: 5063800124
 Publique-se.

Proc. Engª 14730/18 – Riviera empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.
 Avenida Drº Durval Nicolau, Lote 09, Quadra “M” – Riviera de São João – SJBV/SP
 Responsável técnico: Sergio G. Michelazzo - CREA: 0400391080
 Fernando de Carvalho Tófoli – CAU: A68561-5
 Publique-se.

Proc. Engª 8551/21 – Fernando Roberto Valentim.
 Rua Bartholomeu Martins, Lote 08, Quadra “G” – Jd. Dona Tereza II – SJBV/SP
 Responsável técnico: Luiz Ricardo Moralli - CREA: 5070535727
 Publique-se.

Proc. Engª 9280/21 – V & G Administradora e Participações Societárias LTDA.
 Avenida Durval Nicolau, Lote 11, Quadra “M” – Parque dos Jequitibás – SJBV/SP
 Responsável técnico: Fred Marcon Westin - CREA: 0601137190
 Publique-se.

Proc. Eng^a 12702/21 – Israel Jacintho e Outro.
Rua Coronel José Procópio, Lote A-2-2, do
desdobro do Lote A-2 – Vila Conrado – SJBV/SP
Responsável técnico: José Roberto Chuqui -
CREA: 5060334911
Publique-se.

Proc. Eng^a 10838/21 – Joaquim Honório
Gonçalves.
Rua Coronel José Procópio, nº 557, esquina com
Rua Coronel Ernesto de Oliveira – Vila Conrado –
SJBV/SP
Responsável técnico: Eduardo Amaral Ciacco -
CREA: 5061413114
Publique-se.

Proc. Eng^a 2278/13 – Fundação de Ensino Octavio
Bastos.
Avenida Drº Octávio da Silva Bastos, Gleba 1, nº
2.439, 2.439-A – Jardim Nova São João – SJBV/
SP
Responsável técnico: João Batista Martins Tonon -
CREA: 0600985442
Publique-se.

Proc. Eng^a 6460/21 – Matheus Cassiano.
Rua Santo Antônio, nº 198, esq. com Rua Cap.
Lauro Godoy, nº12 – São Benedito – SJBV/SP
Responsável técnico: Geronime Milan Neto -
CREA: 0400301116
Publique-se.

Proc. Eng^a 10831/21 – Mantiqueira 2472 Office
Empreendimentos Imobiliários SP LTDA.
Avenida Drº Durval Nicolau, nº 2472, Lote “11” –
Quadra “P” – Riviera São João – SJBV/SP
Responsável técnico: Eduardo Maniassi dos S.
Mattos - CAU: A35659-0
Publique-se.

PUBLIQUE-SE

Proc. 13295/21 – Silvia Elena da Silva MEI
Rua Zizico Marcondes, nº 54 – Jardim Primavera -
SJBV/SP
Publique-se

MC Drogaria LTDA ME.
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº2312 - Jd.
São Nicolau – SJBV/SP
Em 13/10/2021, elaborado Termo de Inutilização
de Medicamentos nº5666/AH
Publique-se

Proc. 11546/21 – Tatiana Peixoto de Oliveira.
Rua Tiradentes, nº209 - Rosário – SJBV/SP
Em 09/09/2021, elaborado Termo de Liberação
nº5611/AH

Publique-se

Proc. 8933/21 – Rosário Futebol Clube.
Rua Saldanha Marinho, nº218 - Rosário – SJBV/
SP
Em 15/10/2021, elaborado N. P. R. M. nº3606/AF
Publique-se

Proc. 11504/21 – Nathalia Cristina Maciel ME.
Rua Nilcea Maria Peres, nº25 – Jd. das Rosas –
SJBV/SP
Em 15/10/2021, elaborado A. I. P. A. nº4802/AD
Publique-se

Proc. 13547/21 – TR3S Quintal Bar LTDA.
Avenida Drº Durval Nicolau, nº1210 – Parque
Colina da Mantiqueira – SJBV/SP
Em 11/10/2021, elaborado A. I. nº13889/AL
Publique-se

Proc. 13545/21 – MD Futevôlei Condicionamento
Físico LTDA ME.
Rua Eulália Maria de Jesus, nº10 – Jd. Santa
Edwirges – SJBV/SP
Em 09/10/2021, elaborado A. I. nº13890/AL
Publique-se

Proc. 13546/21 – MD Futevôlei Condicionamento
Físico LTDA ME.
Rua Eulália Maria de Jesus, nº10 – Jd. Santa
Edwirges – SJBV/SP
Em 13/10/2021, elaborado A. I. nº13891/AL
Publique-se

Rosa Maria Veronez
Rua Ema Gallo Martarelo, nº90 – Jd. Durval
Nicolau – SJBV/SP
Em 21/09/2021, elaborado Termo de Inutilização nº
5658/AH
Publique-se

Proc. 13634/21 – Mike Julião Souza Silva ME.
Rua Oscar Janson, nº264 – Centro – SJBV/SP
Em 08/10/2021, elaborado A. I. nº13892/AL
Publique-se

Proc. 2134/19 – Município SJBV – Dispensário
Centro COVID.
Rua Santa Filomena, nº719 – Jd. São Paulo –
SJBV/SP
Em 13/10/2021, elaborado termo de inutilização de
medicamentos nº5665/AH
Publique-se

Proc. 659/14 – Município SJBV – Ambulatório SAE.
Rua Drº Jarbas A. Carvalho, nº115 – Jd.
Magalhães – SJBV/SP
Em 08/10/2021, elaborado termo de inutilização de

medicamentos nº5663/AH
Publique-se

Proc. 11612/20 – Rede de Distribuição Zeferino LTDA.
Avenida Drº Durval Nicolau, nº1572 – Riviera de São João – SJBV/SP
Em 13/10/2021, elaborado termo de inutilização de medicamentos nº5664/AH
Publique-se

Proc. 352/15 – Município SJBV – UBS Drº Delvo de Oliveira Westin.
Avenida Drº Oscar Pirajá Martins, nº660 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Em 08/10/2021, elaborado termo de inutilização de medicamentos nº5662/AH
Publique-se

Proc. 13712/21 – José Carlos Ferri.
Rua José Bonifácio, nº691 – Centro – Vargem Grande do Sul/SP
Em 17/10/2021, elaborado A. I. I. M. nº0090 – Lei nº4714/20 – Covid 19
Publique-se

Proc. 352/15 – Município SJBV – UBS Drº Delvo de Oliveira Westin.
Avenida Drº Oscar Pirajá Martins, nº660 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Em 20/10/2021, elaborado termo de inutilização de medicamentos nº5668/AH
Publique-se

Proc. 207/16 – Transaúde Serviços de Transportes Especiais de Saúde.
Rua Orlando Fracari, nº464 – Recanto do Bosque – SJBV/SP
Em 19/10/2021, elaborado termo de inutilização de medicamentos nº5667/AH
Publique-se

Proc. 14127/21 – Vanderli de Souza.
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº2260 – Jardim Amélia – SJBV/SP
Em 22/10/2021, elaborado A. I. I. M. nº13894/AL
Publique-se

Proc. 14168/21 – Vinícius Tardelli Munhoz.
Rua Cristiano Osório Oliveira Filho, nº425 – Jardim Canadá – SJBV/SP
Em 24/10/2021, elaborado A. I. I. M. nº0144 – Lei 4.714/20 – Covid 19
Publique-se

Proc. 14160/21 – Michelle de Freitas Janizeli.
Rua Riachuelo, nº97 – Centro – SJBV/SP
Em 23/10/2021, elaborado A. I. I. M. nº0143 – Lei

4.714/20 – Covid 19
Publique-se

Proc. 14171/21 – Maynara Elias Rodrigues.
Rua Alice Salomão Sckayer, nº52 – Jardim Trianon – SJBV/SP
Em 24/10/2021, elaborado A. I. I. M. nº0145 – Lei 4.714/20 – Covid 19
Publique-se

Proc. 5974/20 – Drogal Farmacêutica LTDA.
Rua Ademar de Barros, nº118 – Centro – SJBV/SP
Em 21/10/2021, elaborado termo de inutilização de medicamentos nº5669/AH
Publique-se

ARQUIVE-SE

Proc. 7275/21 – R Martins Bebidas ME.
Avenida João Osório, nº512 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7279/21 – Maria Gorete Silva Dionísio MEI
Rua Henrique Martarello, nº786 – Vila Brasil – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12974/21 – Paulo Tiago Barbosa MEI
Rua Godofredo Baraúna, nº628 – Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP
Processo arquivado por erro de lavratura.
Publique-se

Proc. 12974/21 – Paulo Tiago Barbosa MEI
Rua Godofredo Baraúna, nº628 – Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP
Processo arquivado por erro de lavratura.
Publique-se

Proc. 13719/21 – Katerine Natali Luize Ferreira MEI
Rua Drº Teófilo Ribeiro de Andrade, nº534 – Centro – SJBV/SP
Processo arquivado por erro de lavratura.
Publique-se

Proc. 8023/21 – Wilson Roberto Prezim.
Rua José Alfredo de Almeida, nº100 – Recanto do Lago – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9949/21 – Pizzaria Big Boca São João.
Avenida Brasília, nº918 – Vila Zanetti – SJBV/SP
Processo arquivado devido ao deferimento do A. I. I. M. nº:0241 – Lei nº:4714/20 Covid 19.
Publique-se

Proc. 13797/21 – Município SJBV – EMEB Drº Gastão Cardoso Michelazzo

Rua Tabapuã, nº765 – Recanto do Jaguarí – SJBV/SP
 Processo arquivado por erro de lavratura.
 Publique-se

Proc. 13077/21–Ana Laura Martins Santana MEI.
 Rua Isaac Pipano, nº 93 –Núcleo Hab. Eugênio Simões Mathias – SJBV/SP
 Processo arquivado devido ao indeferimento da solicitação.
 Publique-se

Proc. 2627/19 –Salão de Beleza De Canine Salon LTDA ME.
 Rua Pernambuco, nº 280 –Vila Fleming – SJBV/SP
 Processo arquivado devido a alteração de razão social.
 Publique-se

Proc. 11360/21 –João Augusto Batista Sala.
 Rua Alcindo Tonizza, nº 250 –Jardim Sol Nascente – SJBV/SP
 Processo arquivado devido ao deferimento do A. I. I. M. nº:0084 – Lei 4.714/20 – Covid 19.
 Publique-se

Proc. 104/15 –Elias Pereira da Silva Junior.
 Rua Mário Budri, nº64 –Vila Tenente Vasconcelos – SJBV/SP
 Processo arquivado devido a encerramento das atividades.
 Publique-se

Proc. 100/13 –Medse Ass.e Consult. em Med. Ocup. Seg. Trab. LTDA
 Rua Bernardino de Campos, nº 169 – Centro – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 226/15 –Thales Milani Gaspari.
 Rua Getúlio Vargas, nº 309, Sala 3 – Centro – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 679/09 –Unimed Leste Paulista Cooperativa de Trabalho Médico.
 Avenida Orlando Fracari, nº 730 –Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 378/10 –Abengoa Bioenergia Agroindústria LTDA.
 Fazenda Lagoa Formosa, Km 15 da Rod. 344, Setor 2 - Zona Rural – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 553/10 –Fundação de Ensino Octávio

Bastos.
 Avenida Drº Octávio da Silva Bastos, nº 2439 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 113/08 –Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros.
 Rua Carolina Malheiros, nº 92 – Vila Conrado – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 196/12 –Renovias Concessionária S/A.
 Rodovia Dom Tomas Vaquero – SP 344, KM219 + 000M, SJBV/AGUAÍ – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 055/11 –Terra Forte Exportação e Importação de Café LTDA.
 Rua Adorvano José Valim, nº 879 – Distrito Industrial – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 137/11 –Elfusa Geral Eletrofusão LTDA.
 Rua Júlio Michelazzo, nº 501 – Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 159/17 –AES Tietê Energia S.A.
 Estrada de São João/Vargem Grande do Sul, KM 14 – Jardim Del Plata – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 133/17 –Daniella Cristina de Faria Macedo
 Rua João Pessoa, nº 337 – Vila Oriental – SJBV/SP
 Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 509/03 –Comercial de Secos e Molhados Bora-Sentine LTDA.
 Avenida Doutor Luiz Gambeta Sarmiento, nº729 – Santo Antônio – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 334/04 –Açougue Jotasil LTDA ME
 Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº1519 – Jd. São Nicolau – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 117/15 –Fernando Carlos Delatti
 Avenida Drº Durval Nicolau, nº514, Sala 4 – Jardim Santa Clara – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 230/17 –Marina de Almeida Delatti
 Avenida Drº Durval Nicolau, nº514, Sala 3 –

Jardim Santa Clara – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 162/11 –Cuidando em Casa Prestação de Serviços de Saúde LTDA.
Rua Orlando Fracari, nº464, Sala 1 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 838/13 –Bonaretti Comercio de Açai LTDA - ME
Rua Pereira Machado, nº73 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15686/19 –Bar e Mercearia Santo Antônio Chinaia LTDA
Rua Coronel José Procópio, nº1649 – Santo Antônio – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 504/08 –Rede Forte – Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA.
Avenida Drº Luiz Gambeta Sarmento, nº789 – Santo Antônio – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 210/16 –Roselaine Boveto de Oliveira Paiva.
Avenida Drº Durval Nicolau, nº828 – Jardim Canadá – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 463/08 –S. L. Metra Medicina e Segurança do Trabalho LTDA - EPP.
Rua Benjamin Constant, nº513 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 460/13 –Chocopan Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA ME.
Avenida Brasília, nº1083 – Vila Zanetti – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 425/05 – José Carvalho de Oliveira Neto.
Rua Coronel José Procópio, nº680 – Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 573/12 –Grings & Filhos LTDA.
Rua Eisleben Cereja Correa Fonseca, nº200 – Distrito Industrial III – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 308/06 –A. G. Rubbo Comércio e Representações LTDA
Rua Santo Antônio, nº849 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8719/20 –W B Comercio de Metais LTDA.
Rua 3, nº1100 – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 048/06 –José Roberto Pagani Cruz ME.
Rua João Lopes Messias, nº190 – Jardim Amélia – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 040/06 –Luciana Bufarah Zogbi Martimbianco.
Avenida Drº Durval Nicolau, nº1214 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 816/09 –Assis Henrique Bianchi Mello.
Rua Carlos Gomes, nº93 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 612/05 –Prata Transportes LTDA.
Rua Lamesa, nº345 – São Marcos – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 257/13 –Mançano & Mançano Tabacaria LTDA ME.
Avenida Dona Gertrudes, nº457 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 556/11 –Sindicato dos Empregados Rurais de São João Da Boa Vista.
Rua Jose Ralph de Oliveira Westin, nº34 – Vila Zanetti – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7923/20 –Grings & Filhos LTDA.
Rua José Inácio Diniz, nº126 – Pousada do Sol – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 659/14 –Município SJBV – Ambulatório SAE.
Rua Drº Jarbas A. Carvalho, nº:115 – Jardim Magalhães – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 640/20–Murillo Assad Barbosa Garção
Praça Coronel Joaquim José, nº75–Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 814/99 – José Eduardo Rangel de Oliveira
Praça Coronel José Pires, nº120 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 366/15 – Ana Cecília Grings- ME
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº207 A – Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 110/17 – Clínica Médica Ruston LTDA
Rua Dom José Gaspar, nº251, Sala A – Jardim
Bela Vista – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 635/08 – M A Burato ME
Rua Serafim José Ferreira, nº481– Vila Nossa
Senhora de Fátima– SJBV/SP

Publique-se

Proc. 390/07 – Diogo & Diogo Mercearia LTDA ME
Avenida João Luiz Cantu, nº277 A– Pousada do
Sol– SJBV/SP

Publique-se

Proc. 300/06 – Paulo da Silva Borges ME
Rua Santa Maria, nº544– Jardim São Paulo–
SJBV/SP

Publique-se

Proc.280/00 – Luiz Fernando de Godoy Ruston
Rua Dom José Gaspar, nº 251 – Jardim Bela Vista
– S~JBV/SP

Publique-se

Proc.901/99 – Paulo Roberto Baboni
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 598 – Sala 01 -
Centro – S~JBV/SP

Publique-se

Proc.220/06–Alexis Hakin Filho
Rua Bernardino de Campos, nº 772 – Sala 08 -
Centro – S~JBV/SP

Publique-se

Proc.5752/18 – Patrícia Leekninh Paione Grinfeld
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 598 – Sala 02 -
Centro – S~JBV/SP

Publique-se

Proc.042/07– Luiz Eduardo dos Santos Mattos
Av. Doutor Durval Nicolau, nº 1034 – Sala 02 – Pq.
Res.Jardim São Domingos – SJBV/SP

Publique-se

Proc.1063/18 – Comércio de Bebidas Fergoladas
Eireli - ME
Rua Carolina Malheiros, nº 360 – Vila Conrado -
SJBV/SP

Publique-se

Proc.2442/18 – Cine A LTDA
Avenida Dona Gertrudes, nº 202 – C Sala 1 -
Centro - SJBV/SP

Publique-se

Proc.528/14 – Delta Laboratório Clínico LTDA
Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 300 –
Perpétuo Socorro - SJBV/SP

Publique-se

Proc.397/13 – Antônio Roberto Araújo Mançaneres
ME

Rua General Carneiro, nº 483 – Centro - SJBV/SP

Publique-se

Proc.10980/20 – Maria Fernanda Braz Noronha
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 2140 – Riviera de São
João - SJBV/SP

Publique-se

Proc.819/08 – Gilberto Cassiano ME
Rua Júlio Michelazzo, nº 109 – Vila Nossa
Senhora de Fátima - SJBV/SP

Publique-se

Proc.552/04 – Lanchonete e Rotisseria Tia Cleusa
LTDA - ME

Rua Prudente de Moraes, nº 72 – Centro - SJBV/
SP

Publique-se

Proc.195/07 – A.C.C. Zorzeto ME
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 847 – Parque Jequitibás
- SJBV/SP

Publique-se

Proc.067/05 – Restaurante Leneserv LTDA ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1472 –
Jardim São Nicolau - SJBV/SP

Publique-se

Proc.12479/19 – Supermercado Porto Real Eireli
Av. Dona Gertrudes, nº 156 – Centro - SJBV/SP

Publique-se

Proc.330/04 – Alcides Batista Ribeiro São João da
Boa Vista ME

Rua Dr. Jarbas A. Carvalho, nº 406 – Jardim
Magalhães - SJBV/SP

Publique-se

Proc.885/08 – Maria Carla Borges Sorbello
Rua Emília Rosalen Zan, nº 188 – Vila Santa
Adélia - SJBV/SP

Publique-se

Proc.728/14 – Luzia de Almeida Martins
Rua Santo Antônio, nº 50 – Centro - SJBV/SP

Publique-se

Proc.277/05 – José de Freitas Nogueira Filho
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 608 – Centro -
SJBV/SP

Publique-se

Proc. 13913/18 – Gabriel Corio Lettiere
Rua Ademar de Barros, nº 329 – Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 675/08 – Magda Lilian Conz Pipano
Marcondes
Rua Drº Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 537 –
Centro - SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 036/07 – Eduardo Amorim Parolin ME
Rua Vicente Lombardi, nº 77 – Vila Jardim Santa
Edwirges - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 479/07 – J. Moretto & Cia LTDA ME
Avenida Brasília, nº 1224 – Vila Zanetti - SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE EQUIPAMENTO

Proc. 8946/20 – Clínica Sales LTDA.
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 632, Sala 4,
Andar 2 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 12683/21 – Danutta de Figueiredo Falcão
Rosseto.
Rua Coronel José Procópio, nº 623, Vila Conrado –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12263/21 – J. Moretto & Cia LTDA ME.
Avenida Brasília, nº 1224, Vila Zanetti – SJBV/SP
Processo iniciado devido a alteração de CNAE
Publique-se

Proc. 12794/21 – Natalia Junqueira Carvalho.
Rua Bernardino de Campos, nº 772 - Centro –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12531/21 – CMV Clínica Odontológica LTDA.
Rua Carolina Malheiros, nº 259 – Vila Conrado –
SJBV/SP
Publique-se
(20/10/2021)

Proc. 664/11 – Angelo Biaggioni Neto.
Rua General Osório, nº 130 – São Lázaro – SJBV/

SP
Publique-se

Proc. 13724/21 – Município SJBV – UBS Drº Paulo
Roberto Sorci.
Rua Atilio Tozatto, nº 437 – Pedregulho – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11387/21 – Paulo Henrique Borges Perinotti.
Avenida Rodrigues Alves, nº 763 – Jardim Santo
André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14194/21 – Alexandre Asturiano Gião LTDA.
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 2140, Sala 15 A
– Parque Colina Da Mantiqueira– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14087/21 – Adora Market Comercio de
Alimentos LTDA.
Rua Nagib Miguel, nº 4105, Sala 1 – Jardim
Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14276/21 – Adriana Cristina Alves ME
Rua Drº Guilherme Redher, nº 198 – Vila Nossa
Senhora de Fátima – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 473/07 – Flávio Rogério Villar Silva
Rua Quatorze de Julho, nº 355 – Vila Conrado –
SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 13550/21-A. D. Fernandes Casa de Carne.
Avenida Drº João Batista de Almeida Barbosa,
nº 660 – São Marcos – SJBV/SP
Recurso indeferido referente ao A.I. 13888/AL.
Publique-se

CANCELAMENTO

Proc. 479/07 – J. Moretto & Cia LTDA ME
Avenida Brasília, nº 1224 – Vila Zanetti – SJBV/SP
Processo arquivado devido a alteração de CNAE.
Publique-se

CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

Proc. 668/09 – Andrezza Telles Westin.
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 330, Sala 02 –
Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13490/20 – Dirceu Aparecido Dutra Júnior.
Rua Doutor Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 807 –

Centro – SJBV/SP

Processo arquivado devido a encerramento das atividades.

Publique-se

Proc. 386/02 – José Dos Santos Cecílio Filho.
Rua Visconde de Rio Branco, nº 400 – Centro – SJBV/SP

Processo arquivado devido a encerramento das atividades.

Publique-se

Proc. 569/14 – Carmem Silvia Donizetti Parca.
Rua Godofredo Baraúna, nº 155 – Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 264/08 – Dauria Rosa Lameo.
Avenida Dona Gertrudes, nº 184 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 13111/19 – Carolina Manochio.
Rua Arlindo Morandini, nº 37 – Jardim São Thiago – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 342/07 – A. C. Rosa Bebidas ME.
Avenida Brasília, nº 1354 – Vila Zanetti – SJBV/SP

Publique-se

CANCELAMENTO PELA PORTARIA CVS 01/20

Proc. 100/13 – Medse Ass.e Consult. em Med. Ocup. Seg. Trab. LTDA

Rua Bernardino de Campos, nº 169 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 226/15 – Thales Milani Gaspari.
Rua Getúlio Vargas, nº 309, Sala 3 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 679/09 – Unimed Leste Paulista Cooperativa de Trabalho Médico.

Avenida Orlando Fracari, nº 730 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 378/10 – Abengoa Bioenergia Agroindústria LTDA.

Fazenda Lagoa Formosa, Km 15 da Rod. 344, Setor 2 - Zona Rural – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 553/10 – Fundação de Ensino Octávio Bastos.

Avenida Drº Octávio da Silva Bastos, nº 2439 – Jardim Nova São João – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 113/08 – Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros.

Rua Carolina Malheiros, nº 92 – Vila Conrado – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 196/12 – Renovias Concessionária S/A.
Rodovia Dom Tomas Vaquero – SP 344, KM219 + 000M, SJBV/AGUAÍ – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 055/11 – Terra Forte Exportação e Importação de Café LTDA.

Rua Adorvano José Valim, nº 879 – Distrito Industrial – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 137/11 – Elfusa Geral Eletrofusão LTDA.
Rua Júlio Michelazzo, nº 501 – Vila Nossa

Senhora de Fátima – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 159/17 – AES Tietê Energia S.A.
Estrada de São João/Vargem Grande do Sul, KM 14 – Jardim Del Plata – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 133/17 – Daniella Cristina de Faria Macedo
Rua João Pessoa, nº 337 – Vila Oriental – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 835/09 – Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Mira LTDA

Rodovia São João/Aguaí, S/N – Vila Estrela – SJBV/SP

Publique-se

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 13533/20 – Drª Cherie Comercio & Cia LTDA
Avenida Luiza Bodani Farnetani, nº295, Anexo

Gleba B2 – Distrito Industrial – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 13531/20 – Drª Cherie Comercio & Cia LTDA
Avenida Luiza Bodani Farnetani, nº337 – Distrito

Industrial – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 321/10 – Michelle Mendes Athayde
Simionatto Doenha

Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 1263, Sala 10 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP

Publique-se

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Proc. 13544/21 –De Canine Fashion LTDA
Rua Pernambuco, nº280 – Vila Fleming – SJBV/
SP

Publique-se

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Proc. 659/14 –Município SJBV – Ambulatório
SAE.

Rua Drº Jarbas A. Carvalho, nº:115 – Jardim
Magalhães – SJBV/SP

Referente a Alteração de Responsável Legal
para: Maria Teresinha de Jesus Pedroza.

Publique-se

ERRATA

Na edição 1095, de 01/10/2021, onde lê-se:

Proc. 162/11 – Cuidando em Casa Prestação
de Serviços de Saúde LTDA.

Avenida Drº Durval Nicolau, nº 718 – Andar 1 –
Sala 2 - Jardim Canadá – SJBV/SP

Referente a baixa de RT de Luis Gustavo
Herrero Celia.

Publique-se

Leia-se:

Proc. 162/11 – Cuidando em Casa Prestação
de Serviços de Saúde LTDA.

Rua Orlando Fracari, nº 464 – Sala 1 – Jardim
Recanto do Bosque – SJBV/SP

Referente a baixa de RT de Luis Gustavo
Herrero Celia.

Publique-se

São João da Boa Vista, 29 de Outubro de 2021

Jean Guilherme Azarias
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA**PORTARIAS****PORTARIA Nº 14.263, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Informação Técnica CMDCA nº 007/2021, da Secretária Executiva dos Conselhos;

Considerando o Ofício nº 394/2021, da Diretora do Departamento de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeado através da Portaria nº 13.295, de 11 de dezembro de 2021:

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE ATENDAM ADOLESCENTES**

Titular – Rosângela Maria de Castilho por PRISCILA DE VASCONCELLOS GALI;
Suplente – Priscila de Vasconcellos Gali por RODRIGO BETINARDE PAIVA;
Suplente – Antonio Carlos Valim por LUCIANA FERREIRA ROMÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÕES ***

PORTARIA Nº 14.304, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Efetuar a seguinte substituição na Portaria nº 13.593, de 17 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Análise e Parcelamento de Solo do Município de São João da Boa Vista:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Substituir o Sr. RUBERVAL FRACARI, Membro Titular, pelo Sr. CHARLES ATTIAS JUNIOR

Substituir a Sra. CAROLINA MASCARO VIEIRA, Membro Suplente, pelo Sr. NILTON ANGELO DE FARIA DE MELO.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (27/10/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.308, DE 29 DE
OUTUBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar em 31/10/2021, os efeitos da Portaria nº. 14.065, de 16 de agosto de 2021, que designou a servidora Sra. **NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS**, Contadora, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31/10/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (29.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.311, DE 29 DE
OUTUBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIOGO LEONEL DAS CHAGAS**, portador do RG nº 43.496.853-5, para a partir de 01/11/2021, ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, constante do Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020, percebendo a remuneração indicada na Tabela "E" do Anexo II da Lei 670/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/11/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (29.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal